DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 097/2025

PORTARIA
PORTARIA Nº. 04014/2025
PORTARIA Nº. 04018/2025 - SEINFRA
PORTARIA Nº 013/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - SEREM
PORTARIAS SLC
PORTARIA Nº. 04019/-2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025- CMDDCA

TERMO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 097/2025

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 097/2025

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** O PE Nº 097/2025 - PA Nº 327/2025 – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fica **ADJUDICADOS** as empresas: FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52, VALOR GLOBAL R$ 45.680,00, M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ 21.062.777/0001-50, VALOR GLOBAL R$ 4.130,00 E SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, VALOR GLOBAL R$ 5.012,32. Petrolina, 06/10/2025. João Luis Nogueira Barreto - Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 04014/2025

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 04014/2025

EMENTA: Institui a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente nos arts. 4 e 86, que estabelecem a proteção integral e a necessidade de articulação entre políticas públicas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes do Selo UNICEF, que orientam os entes municipais a promover a gestão intersetorial e participativa das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, com vistas à melhoria dos indicadores sociais;

CONSIDERANDO que o Município de Petrolina firmou Termo de Adesão ao Selo UNICEF – Edição 2025-2028;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, composta por 14 (catorze) membros, que atuarão de forma integrada sob a coordenação do Articulador do Selo.

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/57E4-0701-5422-043D e informe o código 57E4-0701-5422-043D

Parágrafo único. Integram a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - Ladjane Alencar Silva – Articuladora do Selo UNICEF;
II - Vanda de Souza Ferreira – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
III - Radamés Roberto Santos Lima – Mobilizador de Adolescentes e Jovens;
IV - João Luis Nogueira Barreto – Secretário Municipal de Saúde;
V - Rosane da Costa Santos – Secretária Municipal de Educação;
VI - Doriane Secchi Mascarelo – Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas para Crianças e Juventude;
VII - Girleide Custódio Antunes Rodrigues – Secretária Municipal de Planejamento (PPA);
VIII - Acácio Willian Faustino de Andrade – Mobilizador do Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição);
IX - Jacira Silva Ribeiro – Mobilizadora dos Resultados Sistêmicos 2 (Educação) e 4 (Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas);
X - Aline Michele da Silva – Mobilizadora dos Resultados Sistêmicos 3 (Proteção Contra Violência), 5 (Proteção Social) e 6 (Igualdade Étnico-Racial).

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º O funcionamento da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF será definido pelo Articulador, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante a elaboração de plano de trabalho e cronograma de atividades.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - Articular-se com o CMDCA para o alcance das metas estabelecidas no ciclo de avaliação e certificação do Selo UNICEF;

II - Convocar e realizar os Fóruns Comunitários em 2025 e 2028, visando ao alcance dos resultados necessários à conquista do Selo UNICEF;

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/57E4-0701-5422-043D e informe o código 57E4-0701-5422-043D

III - Articular-se com o CMDCA para organizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança, extraída do Plano Plurianual Municipal;

IV - Acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Infância e Adolescência, especialmente quanto aos indicadores de impacto social;

V - Apoiar, em articulação com lideranças e organizações indígenas, a revisão, elaboração ou implementação de, no mínimo, 1 (uma) ação prevista em Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs) ou Planos de Vida, orientada ao planejamento do uso sustentável dos territórios indígenas e à melhoria da qualidade de vida das comunidades indígenas.

Parágrafo único. As ações da Comissão Intersetorial não substituem as competências do CMDCA no acompanhamento e monitoramento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Compete ao Articulador do Selo UNICEF:

I - Coordenar as atividades da Comissão Intersetorial;

II - Orientar e apoiar os demais membros da Comissão na implementação das atividades do Selo;

III - Identificar falhas e propor correções que impactem diretamente nas entregas dos produtos municipais necessários à certificação do Selo UNICEF 2025-2028;

IV - Mobilizar os públicos prioritários do Selo UNICEF Edição 2025-2028 para participação integral em todas as atividades, cursos e fóruns propostos durante o ciclo de implementação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/57E4-0701-5422-043D e informe o código 57E4-0701-5422-043D

PREFEITURA DE PETROLINA

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/57E4-0701-5422-043D e informe o código 57E4-0701-5422-043D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57E4-0701-5422-043D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/10/2025 08:56:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/57E4-0701-5422-043D

PORTARIA Nº. 04018/2025 – SEINFRA

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 04018/2025

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IGOR FHILIPE DE CASTRO ALMEIDA NEVES,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 065.031.005-58 para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA – NÍVEL TÉCNICO,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9878-9529-0676-26EB e informe o código 9878-9529-0676-26EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9878-9529-0676-26EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/10/2025 11:08:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9878-9529-0676-26EB

PORTARIA Nº 013/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - SEREM

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

PORTARIA N° 013/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Receitas Municipais representada pela **Sra. Patricia Almeida de Souza Carrijo** no uso das atribuiçõese considerando o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Art. 1°. Nomear o Gestor e Fiscal do contrato abaixo, aquisição de material de Consumo - Café decorrentes do Pregão Eletrônico nº 089/2025 e Processo Administrativo nº 313/2025 celebradas entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO N° 834/2025
EMPRESA : MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA
CNPJ: Nº 14.163.546/0001-78
GESTOR: Sônia Cristina Silva
PORTARIA N°: 02256/2025
FISCAL: Ivonte Brito dos Santos
MATRÍCULA Nº: 01209

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Apostilamanto de seu Contrato acima especificado.

Patricia Almeida de Souza Carrijo
Secteraia Municipal de Receitas Municipais

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B59E-DF82-F4AB-DDFF e informe o código B59E-DF82-F4AB-DDFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B59E-DF82-F4AB-DDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO (CPF 728.XXX.XXX-04) em 06/10/2025 09:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B59E-DF82-F4AB-DDFF

PORTARIAS SLC

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 04015/2025

EMENTA: Reestrutura Comissão de Licitação – 1 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reestruturada a Comissão de Licitação – 1, composta pelos membros abaixo relacionados:

EDONIAS BARRETO LIONEL – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARICÉLIA MARIA DAMASCENO – MEMBRO
VENÍSIO PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO
THAMARA BARROS SILVA – MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DF76-ACF3-99AA-C0E3 e informe o código DF76-ACF3-99AA-C0E3

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 04016/2025

EMENTA: Reestrutura Comissão de Licitação – 4 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reestruturada a Comissão de Licitação – 4, composta pelos membros abaixo relacionados:

ROSILENE NOGUEIRA DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA SOCORRO DA SILVA COELHO – MEMBRO
YAMAYLTON GUILHERME DA SILVA – MEMBRO
ELME DO NASCIMENTO SILVA – MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DF76-ACF3-99AA-C0E3 e informe o código DF76-ACF3-99AA-C0E3

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 04017/2025

EMENTA: Reestrutura Comissão de Licitação – 5 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reestruturada a Comissão de Licitação – 5, composta pelos membros abaixo relacionados:

WANICLEIDY BEZERRA PASSOS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARIA CLEENE DE LIMA SILVA – MEMBRO
DIOGO CERQUEIRA DA SILVA CUSTÓDIO – MEMBRO
ROQUE DE SOUZA GOMES - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DF76-ACF3-99AA-C0E3 e informe o código DF76-ACF3-99AA-C0E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF76-ACF3-99AA-C0E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/10/2025 14:34:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DF76-ACF3-99AA-C0E3

PORTARIA Nº. 04019/-2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 04019/2025

EMENTA: Exonera os servidores que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar os servidores adiante relacionados dos cargos de provimento comissionado de **APOIO DE SERVIÇOS GERAIS E CUIDADOR INFANTIL,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SIMBOLO	DATA DE EXONERAÇÃO
04020/2025	JOSEMARA ALVES DE LIMA	008.259.514-37	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS	CCASG	02/10/2025
04021/2025	SIDNEIA DOS SANTOS SILVA	037.082.853-44	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS	CCASG	02/10/2025
04022/2025	SABRINA MUNIZ DOS SANTOS	099.921.074-21	CUIDADOR INFANTIL	CCCI	01/10/2025
04023/2025	THAYANE CERQUEIRA SANTOS	115.177.224-03	CUIDADOR INFANTIL	CCCI	01/10/2025

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9120-9F68-5F0D-8368 e informe o código 9120-9F68-5F0D-8368

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9120-9F68-5F0D-8368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/10/2025 15:04:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9120-9F68-5F0D-8368

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025- CMDDCA

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a Criação da Comissão Especial para apuração de irregularidade.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDDCA DE PETROLINA-PE**, em sua 286ª (ducentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei 283/1990 – Lei de criação do CMDDCA, por último revogada pela Lei nº. 3.188/2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Especial para adoção de procedimento suso referido para apurar a irregularidade.

Representantes do Governo:

Adeilma Rúbia Silva Medeiros;
Samara Tâmara Souza Oliveira Borborema.

Representantes da Sociedade Civil:

Vanda de Souza Ferreira;
Ailma Cintia Barros Nascimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se na forma da Lei.

Petrolina-PE, 03 de outubro de 2025

Vanda de Souza Ferreira
Presidente do CMDDCA

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
CNPJ: 02.298.894/0001-73
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4C8C-E2A4-774E-738A e informe o código 4C8C-E2A4-774E-738A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C8C-E2A4-774E-738A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDA DE SOUZA FERREIRA (CPF 269.XXX.XXX-49) em 06/10/2025 12:20:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4C8C-E2A4-774E-738A

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 10 AO CONTRATO Nº 198/2022

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA CSG ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR**, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **GIOVANNI DE LIMA COSTA**, brasileiro, casado, publicitário, CPF/MF n° 013.619.125-05, residente e domiciliado na Cidade de Petrolina - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**,

CONSIDERANDO a **Justificativa Técnica** da Fiscal do Contrato, em resposta à solicitação formalizada pela empresa **CSG ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº **01.027.728/0001-70**) acerca do pedido de reajuste contratual, com fundamento na **Cláusula 5.12** do **Contrato Administrativo nº 198/2022**, que prevê expressamente a aplicação do **Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/FGV**, em conformidade com as Leis nº **10.192/2001** e nº **8.666/1993**, documento este acostado ao **Memorando/CI nº 63.429/2025**;

CONSIDERANDO o permissivo legal de registro por simples **apostila da variação do valor contratual** para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, não caracterizando alteração do mesmo (**art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993** e **art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021**);

CONSIDERANDO que o **Termo de Apostilamento** é o instrumento adequado nas hipóteses em que não há modificação substancial do ajuste, servindo para o registro da variação decorrente do reajuste previsto contratualmente, de modo a recompor o equilíbrio econômico-financeiro da avença;

RESOLVE apostilar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 198/2022**, celebrado com a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº **01.027.728/0001-70**), consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste do valor contratual**, calculado de acordo com a variação do índice **INCC/FGV**, referente ao período de apuração,

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DE3E-5113-E308-030F e informe o código DE3E-5113-E308-030F

totalizando o percentual acumulado de **17,58%**, conforme Cláusula **5.12** do **Contrato Administrativo nº 198/2022** e documentos que instruem o processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Em decorrência do reajuste ora aplicado, o valor global do contrato passa de **R$ 39.026.921,01 (trinta e nove milhões, vinte e seis mil, novecentos e vinte e um reais e um centavo)** para **R$ 43.345.408,86 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**, correspondendo a um acréscimo de **R$ 4.318.487,85 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária: 68.100 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
- **Ação: 1.3022**
- **Elemento de despesa: 4.4.90.51.00**
- **Fonte: 17540000**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 198/2022**, bem como as disposições dos termos aditivos e apostilamentos anteriores, permanecendo em pleno vigor o que não tenha sido expressamente modificado pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no **Diário Oficial do Município**, em conformidade com o disposto no **art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993** e no **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**.

Petrolina-PE

Giovanni de Lima Costa
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DE3E-5113-E308-030F e informe o código DE3E-5113-E308-030F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE3E-5113-E308-030F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 26/09/2025 12:21:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DE3E-5113-E308-030F

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 251/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 251/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E A EMPRESA AB ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, com sede na Av. Clementino Coelho, n° 714, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.308-210, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 251/2024,** firmado com a empresa AB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.199.546/0001- 62, com sede na Rodovia BR 122, nº 19, Loteamento Recife, Petrolina/PE, neste ato representado por seu sócio, o Sr. PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 034.298.554-03, residente e domiciliado nesta cidade, que passa a viger conforme a modificação contida neste Termo, conforme o art. 136 da Lei nº 14.133/2021, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material ou formal na data de vigência e execução, conforme consta no Memorando nº 36.541/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Execução: 01/08/2025 a 01/04/2026
Vigência: 01/08/2025 a 01/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE CEP 56308-915
CNPJ:06.081.158/0001-10 seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6E34-871F-5973-B0FF e informe o código 6E34-871F-5973-B0FF

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LEIA-SE:

Execução: 23/07/2025 a 23/03/2026

Vigência: 23/07/2025 a 23/03/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 251/2024 que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6E34-871F-5973-B0FF e informe o código 6E34-871F-5973-B0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE CEP 56308-915
CNPJ:06.081.158/0001-10 seducpetrolinape@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E34-871F-5973-B0FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/10/2025 12:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6E34-871F-5973-B0FF

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2025

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE em favor da Sr JOSÉ IZAÍAS PIMENTEL.

2. OBJETO: Reajuste por índice (IGPM), em conformidade com o previsto na cláusula do contrato de n° 340/2018.

3. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do banco central, o percentual acrescido no valor unitário do contrato é de 3,463180%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R$ 1.804,01 (um mil, oitocentos e quatro reais e um centavo) mensal, perfazendo um valor global R$ 21.648,12 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos), em razão do reajuste com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas, consoante Termo de Referência e Termo de Apostilamento nº 066/2024 acostados ao Memorando/CI 51.698/2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R$ 1.866,49 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavo) mensal, perfazendo um valor global R$ 22.397,88 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C72E-1FD4-11CE-6072 e informe o código C72E-1FD4-11CE-6072

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C72E-1FD4-11CE-6072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 02/10/2025 16:25:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C72E-1FD4-11CE-6072

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2025

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE em favor da Srª MARIA ROSA DO NASCIMENTO.

2. OBJETO: Reajuste por índice (IGPM), em conformidade com o previsto na cláusula do contrato de n° 341/2018.

3. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do banco central, o percentual acrescido no valor unitário do contrato é de 3,463180%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal, perfazendo um valor global R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), perfazendo os termos da Cláusula Terceira do contrato originário, consoante o Termo de Referência acostado ao despacho 4 do Memorando/CI 55.434/2025, na forma do artigo da Lei 8.245/91.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de R$ 2.069,26 (Dois mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensal, perfazendo um valor global R$ 24.831,12 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), perfazendo os termos da Cláusula Terceira do contrato originário, consoante o Termo de Referência acostado ao despacho 4 do Memorando/CI 55.434/2025, na forma do artigo da Lei 8.245/91.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0583-D39E-901A-D3B4 e informe o código 0583-D39E-901A-D3B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0583-D39E-901A-D3B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/10/2025 09:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0583-D39E-901A-D3B4

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2025

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina PE em favor da empresa ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI.

2. OBJETO: Reajuste por índice (IPCA), em conformidade com o previsto na cláusula 4.11 do contrato de n° 367/2024.

3. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do valor investe, o percentual acrescido no valor unitário do contrato é de 5,13%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R$ 506.107,26 (Quinhentos e seis mil, cento e sete reais e vinte e seis centavos)**, consoante Termo de Referência acostado ao **Despacho 19 do Memorando/CI 45.242/2025**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. EXCL*	ÁGUA SANITÁRIA 1L - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, COR INCOLO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, ETC. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	292730	CLORITO	LITRO	27.637	R$ 1,15	R$ 31.782,55
2. EXCL*	ÁLCOOL GEL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO, PARA SER USADO COMO COMPLEMENTO NA: HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, DENTISTAS, CLINICAS, CONSULTÓRIOS E INDÚSTRIA EM GERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	429225	AUDAX	LITRO	5.000	R$ 4,98	R$ 24.900,00
4. EXCL*	APARELHO DE BARBEAR - TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO E ANATÔMICO.	283964	STRIK	UNIDADE	531	R$ 1,00	R$ 531,00
5. EXCL*	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM 33 LITROS, FORMADO PELOS, NA	450518	SUPERPRO	UNIDADE	20	R$ 333,33	R$ 6.666,60

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	COR AMARELA, SEGUINTES ITENS:BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA; ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO. A PRIMEIRA DIVISÓRIA RECEBE ÁGUA COM O AGENTE QUÍMICO PARA LIMPEZA DO PISO; A SEGUNDA DIVISÓRIA SERÁ O RECIPIENTE DA ÁGUA LIMPA PARA ENXÁGUE DO O REFIL QUE EFETUARÁ A REMOÇÃO DAS SUJIDADES DA SUPERFÍCIE A SER LIMPA						
6. EXCL*	BALDE PARA LIXO (100L) - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE: 100 L. TIPO: TAMPA E PEDAL COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO	487726	PERFECT	UNIDADE	75	R$ 133,00	R$ 9.975,00
7. EXCL*	BALDE PARA LIXO (200L) - MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO CAPACIDADE: 200L, COR: BRANCA, TIPO: CONTAINER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL.	327090	NYCOL	UNIDADE	35	R$ 198,80	R$ 6.958,00
8. EXCL*	BALDE PARA LIXO (50L) – MATERIAL: POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 50L, COM TAMPA E PEDAL, NA COR BRANCA, FORMATO: QUADRADA	316653	NYCOL	UNIDADE	200	R$ 82,20	R$ 16.440,00
9. EXCL*	BALDE PARA LIXO (30L) – MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA E PEDAL, NA COR BRANCA, FORMATO: RETANGULAR	439210	NEW PLASTIC	UNIDADE	300	R$ 39,20	R$ 11.760,00
10. EXCL*	BALDE PARA LIXO (15L) – MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 15L, COM TAMPA E PEDAL, NA COR BRANCA. ALTURA 34 CM X 25 CM LARGURA.	238060	NEW PLASTIC	UNIDADE	300	R$ 19,80	R$ 5.940,00
12. EXCL*	BALDE PLASTICO 5 L COM ALÇA. MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO	373903	TERRPLAST	UNIDADE	80	R$ 4,88	R$ 390,40
13. EXCL*	BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES DE SACO PLÁSTICO COM DIMENSÕES 20CM X 30CM. CAPACIDADE DE ATÉ 2 KG. EXTREMAMENTE PRÁTICO, ECONÔMICO E HIGIÊNICO.	460033	BEIJA FLOR	ROLO	750	R$ 12,98	R$ 9.735,00
14. EXCL*	BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES DE SACO PLÁSTICO COM DIMENSÕES 35CM X 50CM. CAPACIDADE DE ATÉ 5 KG. EXTREMAMENTE PRÁTICO ECONÔMICO E HIGIÊNICO.	304141	BEIJA FLOR	R$ 22,22	750	R$ 22,22	R$ 16.665,00
16. EXCL*	BOTAS DE PLÁSTICO - CANO MÉDIO, MATERIAL PVC, SOLA	237774	INNPRO	PARES	100	R$ 33,33	R$ 3.333,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	BORRACHA, BRANCA, ANTIDERRAPANTE COM NUMERAÇÃO DE 36 Á 43. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.						
17. EXCL*	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	222013	ISOFORT	UNIDADE	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
18. EXCL*	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 170 LITROS.	222091	ISOFORT	UNIDADE	10	R$ 142,20	R$ 1.422,00
19. EXCL*	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS.	222046	ISOFORT	UNIDADE	100	R$ 23,54	R$ 2.354,00
20. EXCL*	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA, COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA. COM BASES LARGAS, TÊM MELHOR APOIO E NÃO DEIXAM MARCAS, JÁ QUE O PESO É MAIS BEM DISTRIBUÍDO. CAPACIDADE: 56 LITROS DIMENSÕES POR PEÇA: 56,5X38,5X37CM.	440739	PLASUTIL	UNIDADE	30	R$ 44,44	R$ 1.333,20
21. EXCL*	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO: 24 CM LARGURA: 33 CM APLICAÇÃO: MULTIUSO COR: INCOLOR TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 25 DIVISÕES FIXAS ALTURA 01: 4,9 CM	484432	35PLASMONT	PLASMONT	35	R$ 44,02	R$ 1.540,70
23. CP*	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS, COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	226345	CRISTAL COPOS	PACOTE	18.750	R$ 3,33	R$ 62.437,50
24. CR*	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS, COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	226345	CRISTAL COPOS	PACOTE	6.250	R$ 3,33	R$ 20.812,50
25. EXCL*	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS.	419309	CRISTAL COPOS	PACOTE	3.750	R$ 1,76	R$ 6.600,00
26. EXCL*	CREME DENTAL 90G, TRIPLA AÇÃO, MENTA, ORIGINAL EM CREME	481318	EVEN	UNIDADE	125	R$ 2,42	R$ 302,50
30. EXCL*	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE PAVIMENTOS – COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, ALCALINO, COM AROMA FLORAL,	400577	VALENÇA	GALÃO	2.681	R$ 7,88	R$ 21.126,28

Assinado por 1 pessoa: JOAO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.						
31. EXCL*	DETERGENTE INDUSTRIAL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COMPONENTES: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TRICARBOXÍLICO, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO. BOMBONA COM 50 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	233825	VALENÇA	BOMBONA	10	R$ 231,11	R$ 2.311,10
32. EXCL*	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL – SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E RESERVATÓRIO INTERNO 800 ML. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS. PODE SER UTILIZADA COM SABONETE LÍQUIDO DE GALÃO OU COM O SACHÊ, COM FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE DE SEGURANÇA E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHA E PARAFUSO.	404651	NOBRE	UNIDADE	200	R$ 14,98	R$ 2.996,00
35. EXCL*	ESPONJA DUPLA FACE – MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM	385187	BRILHUS	UNIDADE	7.912	R$ 0,44	R$ 3.481,28
37. EXCL*	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 2% DE CLORO ATIVO (10.000 PPM) EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 5 LITROS, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM UNIDADES DE DIÁLISE, HEMODIÁLISE, BANCO DE SANGUE, LABORATÓRIOS E QUALQUER SUPERFÍCIE CONTAMINADA = 10 MINUTOS DE EXPOSIÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	299605	CANOA	GALÃO	281	R$ 6,20	R$ 1.743,20
38. EXCL*	LÃ DE AÇO COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES.	373481	ASSOLAN	PACOTE	1.443	R$ 1,33	R$ 1.919,19
39. EXCL*	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTEBRAÇO, TAMANHO GRANDE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE	366698	NOBRE	PARES	4.537	R$ 1,44	R$ 6.533,28
40. EXCL*	LUVA RANHURADA MATERIAL: LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO INTERNO: COM FORRO INTERNO TIPO FLOCADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: COM PALMA	236273	NOBRE	PARES	200	R$ 2,98	R$ 596,00

Assinado por 1 pessoa: SÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	ANTIDERRAPANTE, MODELO: COM SEPARAÇÃO DE DEDOS, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: LONGO, COMPRIMENTO: 31 CM, ESPESSURA: 0,75 MM						
41. EXCL*	MANGUEIRA DE JARDIM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2, DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL	455723	SUNFLEX	UNIDADE	30	R$ 76,70	R$ 2.301,00
42. EXCL*	MOP PÓ: MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GRAMATURA: 300 G/M² CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALUMÍNIO, CABO 1,50 M, LAVÁVEL E ADAPTÁVEL, BASE DO MOP: 60 CM.	337490	SUPREMO	UNIDADE	125	R$ 68,80	R$ 8.600,00
43. EXCL*	MOP ÚMIDO MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE TIPO PONTA: DOBRADA APLICAÇÃO: LIMPEZA COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 140 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ALUMÍNIO.	415080	SUPREMO	UNIDADE	250	R$ 14,40	R$ 3.600,00
44. EXCL*	PÁ COLETORA COM TAMPA – APLICAÇÃO: LIMPEZA. MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL DO COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 14 CM COMPRIMENTO C/ CABO: 87 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. MODELO COM TAMPA.	307398	BRUXAXA	UNIDADE	200	R$ 19,20	R$ 3.840,00
45. EXCL*	PANO DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 58 CM, EM SACO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	449786	ANDRATEX	UNIDADE	4.893	R$ 1,58	R$ 7.730,94
46. EXCL*	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 300 M - PICOTADO COM DE COMPRIMENTO 33 CM.	333754	MULTIPLUS	ROLO	50	R$ 59,50	R$ 2.975,00
47. EXCL*	PANO DE PRATO ALGODÃO ALVEJADO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 48 X 71 CM.	418506	ANDRATEX	UNIDADE	1.875	R$ 1,58	R$ 2.962,50
49. EXCL*	PAPEL TOALHA – PACOTE COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM, PICOTADO, FOLHA DUPLA CADA. COR BRANCA. MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS).	416699	CAPRICE	PACOTE	4.350	R$ 2,68	R$ 11.658,00
51. EXCL*	PORTA COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA - PARA COPOS DE 150/200 ML COM SUPORTE EM PVC COM PONTEIRA ACRÍLICA CRISTAL PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE 150 COPOS. DESENHO EXCLUSIVO COM FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E BUCHAS (INCLUSOS).	356497	NOBRE	UNIDADE	100	R$ 37,80	R$ 3.780,00
55. EXCL*	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIBENZENOSULFONATO DE	255136	ABSOLUTO	UNIDADE	3.375	R$ 1,58	R$ 5.332,50

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BEEF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXI METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4,4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2, DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, PERFUME: FLORAL. CAIXA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA						
56. EXCL*	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS - SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: LAVANDA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITRO (USO INDUSTRIAL/INSTITUCIONAL). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	472873	VALENÇA	GALÃO	2.606	R$ 8,88	R$ 23.141,28
58. EXCL*	BOBINA PICOTADA, SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 3 KG (25CM X 35CM) ROLO COM 500 UNIDADES.	460049	BEIJA FLOR	ROLO	750	R$ 13,88	R$ 10.410,00
60. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM COM CAPACIDADE PARA 200L. COM APROXIMADAMENTE 12 MICRA DE ESPESSURA, NA COR PRETA EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	458145	DONA PACK	PACOTE	300	R$ 19,88	R$ 5.964,20
61. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE PARA 100L. NA COR BRANCA LEITOSO, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191	376026	DONA PACK	PACOTE	1.556	R$ 16,80	R$ 26.140,80
62. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE PARA 200L. NA COR BRANCA EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191.	375948	DONA PACK	PACOTE	300	R$ 22,80	R$ 6.840,00
63. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE PARA 50L. NA COR BRANCO LEITOSO, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	394449	DONA PACK	PACOTE	1.425	R$ 10,80	R$ 15.390,00
64. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100L. NA COR PRETA EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	470833	DONA PACK	PACOTE	3.150	R$ 10,80	R$ 34.272,00
65. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 50L. NA COR AZUL EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	288445	DONA PACK	PACOTE	3.093	R$ 6,22	R$ 19.238,46
66. EXCL*	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA.	481234	PRECIOSA	UNIDADE	1.000	R$ 5,33	R$ 5.330,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	PARA AMBIENTE EXTERNO.						
67. EXCL*	VASSOURA PARA JARDIM VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA COMPRIMENTO CEPA: 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM.	421697	BRUXAXA	UNIDADE	1.000	R$ 6,80	R$ 6.800,00
68. EXCL*	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA: DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS TIPO: INTERFOLHA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES: 290 X 270 X 160 MM	483010	NOBRE	UNIDADE	150	R$ 11,98	R$ 1.797,00
69.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS, TIPO: DE PAREDE, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA PARA ROLO DE ATÉ 300 M, ALTURA: 27 CM, LARGURA: 27 CM, PROFUNDIDADE: 12,50 CM	422811	NOBRE	UNIDADE	150	R$ 13,33	R$ 1.999,50
70. EXCL*	VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	285634	PRECIOSA	UNIDADE	1.000	R$ 4,68	R$ 4.680,00
71. EXCL*	PAPEL FILME: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINIL, COMPRIMENTO: 1000 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE	431101	WILDA	ROLO	125	R$ 58,88	R$ 7.360,00
							VALOR TOTAL: R$ 506.107,26

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R$ 531.710,71 (Quinhentos e trinta e um mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. EXCL*	ÁGUA SANITÁRIA 1L - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, COR INCOLO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, ETC. APRESENTAR REGISTRO	292730	CLORITO	LITRO	27.637	R$ 1,21	R$ 33.440,77

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA DE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BECF-87E4-9123-A06C e informe o código BECF-87E4-9123-A06C

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	DO PRODUTO NA ANVISA.						
2. EXCL*	ÁLCOOL GEL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO, PARA SER USADO COMO COMPLEMENTO NA: HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, DENTISTAS, CLINICAS, CONSULTÓRIOS E INDÚSTRIA EM GERAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	429225	AUDAX	LITRO	5.000	R$ 5,24	R$ 26.200,00
4. EXCL*	APARELHO DE BARBEAR - TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO E ANATÔMICO.	283964	STRIK	UNIDADE	531	R$ 1,05	R$ 557,55
5. EXCL*	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM 33 LITROS, FORMADO PELOS, NA COR AMARELA, SEGUINTES ITENS:BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA; ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO. A PRIMEIRA DIVISÓRIA RECEBE ÁGUA COM O AGENTE QUÍMICO PARA LIMPEZA DO PISO; A SEGUNDA DIVISÓRIA SERÁ O RECIPIENTE DA ÁGUA LIMPA PARA ENXÁGUE DO O REFIL QUE EFETUARÁ A REMOÇÃO DAS SUJIDADES DA SUPERFÍCIE A SER LIMPA	450518	SUPERPRO	UNIDADE	20	R$ 350,43	R$ 7.008,60
6. EXCL*	BALDE PARA LIXO (100L) - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE: 100 L. TIPO: TAMPA E PEDAL COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO	487726	PERFECT	UNIDADE	75	R$ 139,82	R$ 10.486,50
7. EXCL*	BALDE PARA LIXO (200L) - MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO CAPACIDADE: 200L, COR: BRANCA, TIPO: CONTAINER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL.	327090	NYCOL	UNIDADE	35	R$ 209,00	R$ 7.315,00
8. EXCL*	BALDE PARA LIXO (50L) – MATERIAL: POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 50L, COM TAMPA E PEDAL, NA COR BRANCA, FORMATO: QUADRADA	316653	NYCOL	UNIDADE	200	R$ 86,42	R$ 17.284,00
9. EXCL*	BALDE PARA LIXO (30L) – MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA E PEDAL, NA COR BRANCA, FORMATO: RETANGULAR	439210	NEW PLASTIC	UNIDADE	300	R$ 41,21	R$ 12.363,00
10. EXCL*	BALDE PARA LIXO (15L) – MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 15L, COM TAMPA E PEDAL, NA COR BRANCA. ALTURA 34 CM X 25 CM LARGURA.	238060	NEW PLASTIC	UNIDADE	300	R$ 20,82	R$ 6.246,00
12.	BALDE PLASTICO 5 L COM ALÇA.	373903	TERRPLA	UNIDADE	80	R$ 5,13	R$ 410,40

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS[illegible]QUEIRA BENEDITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

EXCL*	MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO		ST				
13. EXCL*	BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES DE SACO PLÁSTICO COM DIMENSÕES 20CM X 30CM. CAPACIDADE DE ATÉ 2 KG. EXTREMAMENTE PRÁTICO, ECONÔMICO E HIGIÊNICO.	460033	BEIJA FLOR	ROLO	750	R$ 13,65	R$ 10.237,50
14. EXCL*	BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES DE SACO PLÁSTICO COM DIMENSÕES 35CM X 50CM. CAPACIDADE DE ATÉ 5 KG. EXTREMAMENTE PRÁTICO ECONÔMICO E HIGIÊNICO.	304141	BEIJA FLOR	R$ 22,22	750	R$ 23,36	R$ 17.520,00
16. EXCL*	BOTAS DE PLÁSTICO - CANO MÉDIO, MATERIAL PVC, SOLA BORRACHA, BRANCA, ANTIDERRAPANTE COM NUMERAÇÃO DE 36 Á 43. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR.	237774	INNPRO	PARES	100	R$ 35,04	R$ 3.504,00
17. EXCL*	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	222013	ISOFORT	UNIDADE	100	R$ 14,51	R$ 1.451,00
18. EXCL*	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 170 LITROS.	222091	ISOFORT	UNIDADE	10	R$ 149,49	R$ 1.494,90
19. EXCL*	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS.	222046	ISOFORT	UNIDADE	100	R$ 24,75	R$ 2.475,00
20. EXCL*	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA, COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA. COM BASES LARGAS, TÊM MELHOR APOIO E NÃO DEIXAM MARCAS, JÁ QUE O PESO É MAIS BEM DISTRIBUÍDO. CAPACIDADE: 56 LITROS DIMENSÕES POR PEÇA: 56,5X38,5X37CM.	440739	PLASUTIL	UNIDADE	30	R$ 46,72	R$ 1.401,60
21. EXCL*	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO: 24 CM LARGURA: 33 CM APLICAÇÃO: MULTIUSO COR: INCOLOR TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 25 DIVISÕES FIXAS ALTURA 01: 4,9 CM	484432	35PLASMONT	PLASMONT	35	R$ 46,28	R$ 1.619,80
23. CP*	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS, COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	226345	CRISTAL COPOS	PACOTE	18.750	R$ 3,50	R$ 65.625,00
24. CR*	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS, COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PACOTES COM 100 UNIDADES.	226345	CRISTAL COPOS	PACOTE	6.250	R$ 3,50	R$ 21.875,00
25. EXCL*	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE	419309	CRISTAL COPOS	PACOTE	3.750	R$ 1,85	R$ 6.937,50

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	75 GRAMAS.						
26. EXCL*	CREME DENTAL 90G, TRIPLA AÇÃO, MENTA, ORIGINAL EM CREME	481318	EVEN	UNIDADE	125	R$ 2,54	R$ 317,50
30. EXCL*	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE PAVIMENTOS – COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, ALCALINO, COM AROMA FLORAL, IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	400577	VALENÇA	GALÃO	2.681	R$ 8,28	R$ 22.198,68
31. EXCL*	DETERGENTE INDUSTRIAL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COMPONENTES: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TRICARBOXÍLICO, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO. BOMBONA COM 50 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	233825	VALENÇA	BOMBONA	10	R$ 242,97	R$ 2.429,70
32. EXCL*	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL – SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E RESERVATÓRIO INTERNO 800 ML. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS. PODE SER UTILIZADA COM SABONETE LÍQUIDO DE GALÃO OU COM O SACHÊ, COM FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE DE SEGURANÇA E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHA E PARAFUSO.	404651	NOBRE	UNIDADE	200	R$ 15,75	R$ 3.150,00
35. EXCL*	ESPONJA DUPLA FACE – MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM	385187	BRILHUS	UNIDADE	7.912	R$ 0,46	R$ 3.639,52
37. EXCL*	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 2% DE CLORO ATIVO (10.000 PPM) EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 5 LITROS, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM UNIDADES DE DIÁLISE, HEMODIÁLISE, BANCO DE SANGUE, LABORATÓRIOS E QUALQUER SUPERFÍCIE CONTAMINADA = 10 MINUTOS DE EXPOSIÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	299605	CANOA	GALÃO	281	R$ 6,52	R$ 1.832,12
38. EXCL*	LÃ DE AÇO COMPOSTA DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES.	373481	ASSOLAN	PACOTE	1.443	R$ 1,40	R$ 2.020,20
39. EXCL*	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTEBRAÇO, TAMANHO GRANDE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE	366698	NOBRE	PARES	4.537	R$ 1,51	R$ 6.850,87
40. EXCL*	LUVA RANHURADA MATERIAL: LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO INTERNO: COM FORRO INTERNO TIPO FLOCADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: COM PALMA ANTIDERRAPANTE, MODELO:	236273	NOBRE	PARES	200	R$ 3,13	R$ 626,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	COM SEPARAÇÃO DE DEDOS, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: LONGO, COMPRIMENTO: 31 CM, ESPESSURA: 0,75 MM						
41. EXCL*	MANGUEIRA DE JARDIM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2, DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL	455723	SUNFLEX	UNIDADE	30	R$ 80,63	R$ 2.418,90
42. EXCL*	MOP PÓ: MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GRAMATURA: 300 G/M² CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALUMÍNIO, CABO 1,50 M, LAVÁVEL E ADAPTÁVEL, BASE DO MOP: 60 CM.	337490	SUPREMO	UNIDADE	125	R$ 72,33	R$ 9.041,25
43. EXCL*	MOP ÚMIDO MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE TIPO PONTA: DOBRADA APLICAÇÃO: LIMPEZA COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 140 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ALUMÍNIO.	415080	SUPREMO	UNIDADE	250	R$ 15,14	R$ 3.785,00
44. EXCL*	PÁ COLETORA COM TAMPA – APLICAÇÃO: LIMPEZA. MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL DO COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 14 CM COMPRIMENTO C/ CABO: 87 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. MODELO COM TAMPA.	307398	BRUXAXA	UNIDADE	200	R$ 20,18	R$ 4.036,00
45. EXCL*	PANO DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 58 CM, EM SACO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	449786	ANDRATEX	UNIDADE	4.893	R$ 1,66	R$ 8.122,38
46. EXCL*	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 300 M - PICOTADO COM DE COMPRIMENTO 33 CM.	333754	MULTIPLUS	ROLO	50	R$ 62,55	R$ 3.127,50
47. EXCL*	PANO DE PRATO ALGODÃO ALVEJADO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 48 X 71 CM.	418506	ANDRATEX	UNIDADE	1.875	R$ 1,66	R$ 3.112,50
49. EXCL*	PAPEL TOALHA – PACOTE COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM, PICOTADO, FOLHA DUPLA CADA. COR BRANCA. MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS).	416699	CAPRICE	PACOTE	4.350	R$ 2,82	R$ 12.196,50
51. EXCL*	PORTA COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA - PARA COPOS DE 150/200 ML COM SUPORTE EM PVC COM PONTEIRA ACRÍLICA CRISTAL PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. CAPACIDADE 150 COPOS. DESENHO EXCLUSIVO COM FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E BUCHAS (INCLUSOS).	356497	NOBRE	UNIDADE	100	R$ 39,74	R$ 3.974,00
55. EXCL*	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXI METICULOSE DE SÓDIO, PIGMENTO AZUL 4,4 BLS, ÁCIDO 4,4 DIAMINO ESTEBINO 2,2, DISSINONICO, SULFATO DE SÓDIO, COPOLÍMERO	255136	ABSOLUTO	UNIDADE	3.375	R$ 1,66	R$ 5.603,50

Assinado por 1 pessoa: JOAO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	ACRÍLICO, PERFUME: FLORAL. CAIXA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA						
56. EXCL*	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS - SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: LAVANDA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITRO (USO INDUSTRIAL/INSTITUCIONAL). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	472873	VALENÇA	GALÃO	2.606	R$ 9,34	R$ 24.340,04
58. EXCL*	BOBINA PICOTADA, SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 3 KG (25CM X 35CM) ROLO COM 500 UNIDADES.	460049	BEIJA FLOR	ROLO	750	R$ 14,59	R$ 10.942,50
60. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM COM CAPACIDADE PARA 200L. COM APROXIMADAMENTE 12 MICRA DE ESPESSURA, NA COR PRETA EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	458145	DONA PACK	PACOTE	300	R$ 20,90	R$ 6.270,00
61. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE PARA 100L. NA COR BRANCA LEITOSO, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191	376026	DONA PACK	PACOTE	1.556	R$ 17,66	R$ 27.478,96
62. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE PARA 200L. NA COR BRANCA EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191.	375948	DONA PACK	PACOTE	300	R$ 23,97	R$ 7.191,00
63. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE PARA 50L. NA COR BRANCO LEITOSO, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	394449	DONA PACK	PACOTE	1.425	R$ 11,35	R$ 16.173,75
64. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100L. NA COR PRETA EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	470833	DONA PACK	PACOTE	3.150	R$ 11,35	R$ 35.752,50
65. EXCL*	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 50L. NA COR AZUL EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA; DE POLIETILENO.	288445	DONA PACK	PACOTE	3.093	R$ 6,54	R$ 20.228,22
66. EXCL*	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA. PARA AMBIENTE EXTERNO.	481234	PRECIOSA	UNIDADE	1.000	R$ 5,60	R$ 5.600,00
67. EXCL*	VASSOURA PARA JARDIM VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA COMPRIMENTO CEPA: 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM.	421697	BRUXAXA	UNIDADE	1.000	R$ 7,15	R$ 7.150,00
68. EXCL*	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA: DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS TIPO: INTERFOLHA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES: 290 X 270 X 160 MM	483010	NOBRE	UNIDADE	150	R$ 12,59	R$ 1.888,50
69.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO,	422811	NOBRE	UNIDADE	150	R$ 14,01	R$ 2.101,50

Assinado por 1 pessoa: JOAO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

	MATERIAL BASE: PLÁSTICO ABS, TIPO: DE PAREDE, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA PARA ROLO DE ATÉ 300 M, ALTURA: 27 CM, LARGURA: 27 CM, PROFUNDIDADE: 12,50 CM						
70. EXCL*	VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	285634	PRECIOSA	UNIDADE	1.000	R$ 4,92	R$ 4.920,00
71. EXCL*	PAPEL FILME: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINIL, COMPRIMENTO: 1000 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE	431101	WILDA	ROLO	125	R$ 61,90	R$ 7.737,50
							VALOR TOTAL: R$ 531.720,71

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066 e informe o código BFCF-87E4-9123-A066

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFCF-87E4-9123-A066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 04/10/2025 15:26:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BFCF-87E4-9123-A066

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2025

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o contrato de n° **511/2025**, celebrado com a **RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. /MF sob o n.º 08.802.999/0001-02** que constitui como objeto do presente contrato, **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA ABASTECIMENTO DA CASA DE APOIO VINCULADA AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) SITUADA EM RECIFE**. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse, e vai firmada pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25.001
Funcional Programática: 2.4049
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 25.001
Funcional Programática: 2.4089
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 160.000.000.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E18-5620-103E-FEE5 e informe o código 1E18-5620-103E-FEE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E18-5620-103E-FEE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/10/2025 09:32:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E18-5620-103E-FEE5

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

EXTRATO DO CONVÊNIO SEFAZ-PLAN 03/2025

CONVÊNIO SEFAZ-PLAN 03/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - CNPJ nº 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA** EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.745.537/0001-19. **OBJETO** instrumento a formalização de parceria entre o Município de Petrolina-PE e o Eagle Sociedade de Crédito Direto S/A para concessão de empréstimos aos seus servidores públicos ativos efetivos mediante consignação em folha de pagamento, observada sempre a margem consignável, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema de recursos humanos do Município de Petrolina, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos. **FUNDAMENTO LEGAL**: Com fulcro no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e os Decretos Municipais n° 130/2023, 131/2023 e 005/2024– **MODALIDADE CONVÊNIO SEFAZ-PLAN 03/2025**. **DATA DA ASSINATURA**: 06/10/2025 - **VIGÊNCIA**: 48 (quarenta e oito) meses - LUCIVANE LIMA DE FREITAS Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças.

PREFEITURA DE PETROLINA

PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições e considerando o disposto nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº 891-2025 – PE Nº 090-2025
FORNECEDOR REGISTRADO: ACOMETAL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 45.745.995/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTANTE EM AÇO)
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
GESTOR: SEBASTIANA LOPES DE NEGREIROS PASSOS
PORTARIA Nº: 0605/2025
FISCAL: Dianna Kelly de Oliveira
PORTARIA Nº: 02262/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Maria Auxiliadora Santana de Carvalho Vasconcelos
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
(Assinatura digital)

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B4F3-0793-184B-66ED e informe o código B4F3-0793-184B-66ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4F3-0793-184B-66ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS (CPF 169.XXX.XXX-49) em 06/10/2025 11:56:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B4F3-0793-184B-66ED

PREFEITURA DE PETROLINA

PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições e considerando o disposto nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº 891-2025 – PE Nº 090-2025
FORNECEDOR REGISTRADO: ACOMETAL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 45.745.995/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTANTE EM AÇO)
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
GESTOR: SEBASTIANA LOPES DE NEGREIROS PASSOS
PORTARIA N°: 0605/2025
FISCAL: Dianna Kelly de Oliveira
PORTARIA N°: 02262/2025

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Maria Auxiliadora Santana de Carvalho Vasconcelos
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
(Assinatura digital)

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B4F3-0793-184B-66ED e informe o código B4F3-0793-184B-66ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4F3-0793-184B-66ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS (CPF 169.XXX.XXX-49) em 06/10/2025 11:56:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B4F3-0793-184B-66ED

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE E A EMPRESA LIGA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF n°. 10.358.190/0001-77, sito à Av. Guararapes, 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** representada pelo seu Secretário, o Sr. **RODRIGO JACOBINA SANTOS**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob nº 034.574.715-17, nomeado por meio da Portaria nº 072/2025, domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.270.565/0001-66, sediada na Rua Torquato Bahia, n. 04, Edf. Raimundo Magalhães, 11º Andar, Sala 1.105, na Cidade de Salvador-BA, neste ato representada por Fabricio Pontes Ribeiro Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n°. 805.064.105-87, doravante denominada **CONTRATADA,** residente e domiciliada na cidade de Petrolina - PE, doravante denominada, para alterar o texto constante na CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 066/2024, nos moldes do art. 136, da Lei Licitatória Federal n°. 14.133/2.021. O presente Apostilamento passará a conter as seguintes modificações:

PELO EXPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

ONDE SE LÊ:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2CB5-A27C-E148-7A9C e informe o código 2CB5-A27C-E148-7A9C

Unidade Orçamentária: 57.100
Ação: 3.162 - Construção e Expansão de Vias Públicas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte 15000000 (Contrapartida): R$ 1.287.591,77
Fonte 17540000 (FINISA): R$ 6.355.366,24
Fonte 17060000 (Transferência Especial da União): R$ 2.182.211,09
Fonte 17000000 (Repasse): R$ 21.477.944,98
Valor Total: R$ 31.303.114,08 (trinta e um milhões trezentos e três mil cento e quatorze reais e oito centavos).

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 57.100
Ação: 3.162 - Construção e Expansão de Vias Públicas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte 15000000 (Contrapartida): R$ 1.416.401,97
Fonte 17540000 (FINISA): R$ 10.306.692,96
Fonte 17060000 (Transferência Especial da União): R$ 2.182.211,09
Fonte 17000000 (Repasse): R$ 21.349.134,78
Fonte 15000000 (Recurso Próprio): R$ 775.832,13 - Reajuste
Valor Total: R$ 36.030.272,93 (trinta e seis milhões e trinta mil e Duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai firmado pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA**, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 03 de outubro de 2025.

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2CB5-A27C-E148-7A9C e informe o código 2CB5-A27C-E148-7A9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CB5-A27C-E148-7A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 03/10/2025 10:50:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2CB5-A27C-E148-7A9C

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 445/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 445/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 02.375.705/0001-19, – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 445/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 08.10.2025 a 08.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 06/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 458/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 458/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 19.604.473/0001-26 – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 458/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 08.10.2025 a 08.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 03/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 449/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 449/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 37.406.687/0001-70, – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 449/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 07.10.2025 a 07.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 06/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 451/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 451/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 19.112.177/0001-08, – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 451/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 07.10.2025 a 07.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 03/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 454/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 454/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 40.764.896/0001-08, – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 454/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 18.10.2025 a 18.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 03/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 456/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 456/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 30.294.882/0001-06, – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 456/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 08.10.2025 a 08.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 06/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 458/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 458/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 19.604.473/0001-26 – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 458/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 08.10.2025 a 08.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 03/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 459/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 459/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - **CONTRATADA** GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 41.836.567/0001-80 – **OBJETO** a prorrogação do prazo do Contrato nº 459/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI n° 67.662/2025 e Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 459/2024 passa a vigorar de 03/10/2025 até 03/10/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 03/10/2025 – MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF DORIANE SECCHI MASCARELO.

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 462/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 662/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** KARLA KAROLINE FONTES MENESES - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 37.937.325/0001-05 – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 462/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 28.10.2025 a 28.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 03/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DE CONTRATO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 452/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 452/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - **CONTRATADA** MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - **C.N.P.J./MF SOB O N.º** 24.486.986/0002-09 – **OBJETO** A renovação da Vigência do Contrato Nº 452/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 16.10.2025 a 16.10.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - **DADA DA ASSIANTURA** 03/10/2025 – ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DE CONTRATO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, ora designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** com sede na R Santa Vitoria, Nº 123, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cidade Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ Nº 40.061.199/000182, neste ato representado por RAISSA RABELO FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 136.619.254-07 e portador da carteira de identidade nº 4007225-8 SDS/AL ,residente e domiciliada na avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, Cep: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, residente e domiciliado na cidade de Paulista - PE, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, no instrumento acima identificado, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato n° 446/2024, celebrado entre as partes, com base nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

A renovação da Vigência do Contrato Nº 446/2024, o prazo vigência será prorrogado por igual período de 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: **09.10.2025 a 09.10.2026.**

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 94.100
Ação: 12.365.3011.2.4012
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.5420000/1.5690000/2.5690000/1.5001001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE CEP 56308-915
CNPJ:06.081.158/0001-10 seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS HENRIQUE SANTOS AMARO, CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2B88-6280-DC05-32FB e informe o código 2B88-6280-DC05-32FB

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei Nº 14.133/2024, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da comarca de Petrolina em Pernambuco como a competente para dirimir eventuais questionamentos ou lides derivados da relação jurídica formalizada por este termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 446/2024 que não expressamente modificadas por este Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CONTRATANTE

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:40061199000182

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
RAISSA RABELO FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE CEP 56308-915
CNPJ:06.081.158/0001-10 seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS HENRIQUE SANTOS AMARO, CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2B88-6280-DC05-32FB e informe o código 2B88-6280-DC05-32FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B88-6280-DC05-32FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS HENRIQUE SANTOS AMARO (CPF 111.XXX.XXX-63) em 03/10/2025 09:51:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 381.XXX.XXX-79) em 03/10/2025 09:55:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/10/2025 05:37:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2B88-6280-DC05-32FB

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 902/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEDUCE - **CNPJ nº 10.358.190/0001-77. – CONTRATADO** COMPANHIA PRIMEIRO ATO PROMOÇÃO, PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS E FORMAÇÃO ARTÍSTICA – CIA 1° ATO - CNPJ nº 40.632.176/0001-80. **OBJETO**: Contratação Direta, por Inexigibilidade, da Sociedade Simples Limitada COMPANHIA PRIMEIRO ATO PROMOÇÃO PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS E FORMAÇÃO ARTISTICA – Nome Fantasia CIA PRIMEIRO ATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.632.176/0001-80, para a oferta do espetáculo teatral: "MOANA, UM MAR DE AVENTURAS", oportunizando a participação de 2.000 (dois mil) estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, que correrá nos dias 06,09 e 10 de outubro de 2025, em Petrolina – PE, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEDUCE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 355/2025 – **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N.° 162/2025. Autorizada em 06/10/2025. **DATA DA ASSINATURA** 06/10/2025 - **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEDUCE ROSANE DA COSTA SANTOS – Petrolina, 06/10/2025.